



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 63/PROPEPG/UFFS/2025 - EDITAL PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO FAPESC – EDITAL Nº25/2025

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas divulga o **resultado provisório**, em conformidade com o cronograma do EDITAL nº 63/PROPEPG/UFFS/2025.

1 DO RESULTADO

1.1 Do resultado por ordem de classificação:

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	Nicolò Basigli
2	Alicia Cárdenas Córdón

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pelo Comissão de Bolsas responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

2.4.1 O Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim, 04 de Julho de 2025

Comissão de Bolsas
PORTARIA Nº 3272 GR UFFS 2024
PPGICH/UFFS – Campus Erechim